



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2019.

Comunicação nº 419/19 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Procedimento 448/2019– Abertura de Inquérito

1. Conforme requerimento do Auditor Processante Dr. João Paulo Silva, defiro o pedido de prorrogação para conclusão do presente inquérito, por mais 15 (quinze) dias.

2. Publique-se e Cumpra-se

Marcelo Jucá Barros
Presidente do TJD/RJ